



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

**PROCESSO Nº: 169462/21**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**

**INSTRUÇÃO Nº: 4262/2021 - CGM - PRIMEIRO EXAME**

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA. Prestação de Contas do exercício de 2020. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

## SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
<b>CONTROLE INTERNO</b>		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO</b>		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
<b>AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL</b>		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado
<b>AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL</b>		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
<b>ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no	Há Restrição	



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Prejulgado 15.		
<b>ENCERRAMENTO DE MANDATO</b>		
Despesas com publicidade institucional realizadas até 15 de agosto de 2020 em montante superior a média dos gastos nos 2 (dois) primeiros quadrimestres dos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito.		Nada Constatado
Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).		Nada Constatado
<b>MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
<b>OUTRAS VERIFICAÇÕES</b>		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

### PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA**, relativa ao exercício financeiro de 2020, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 157/2021, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

### PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

### RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	CLEIDE INÊS GRIEBELER PRATES	967.826.929-53	13/07/2019	07/03/2021	
Contador	ISAC NYLTON GRIEBELER	003.471.699-88	01/01/2017	31/12/2024	054425/O-3
Controle Interno	MAYCON DOUGLAS RHEINHEIMER DA SILVA	076.130.979-94	17/01/2019	01/02/2021	

## 1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

### 1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 1581/2017, de 07/07/2017.

### 1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 1803/2019, de 26/11/2019.

### 1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1804/2019, de 26/11/2019.

## 2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	1870/2020, 1851/2020, 1860/2020, 1804/2019, 1823/2020, 1859/2020, 1853/2020, 1858/2020, 1852/2020, 1864/2020, 1850/2020, 1847/2020, 1845/2020, 1865/2020, 1830/2020, 1821/2020
b) Créditos Especiais	1799/2019, 1810/2019, 1813/2019, 1828/2020, 1829/2020, 1830/2020, 1831/2020, 1832/2020, 1834/2020, 1835/2020, 1840/2020, 1843/2020, 1844/2020, 1845/2020, 1848/2020, 1849/2020, 1854/2020, 1855/2020, 1856/2020, 1857/2020, 1861/2020, 1863/2020, 1866/2020
c) Créditos Extraordinários	Não houve



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### Resumo das Alterações:

TIPO DE CREDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	19.330.155,89
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	40.849.598,25
<b>TOTAL</b>	<b>60.179.754,14</b>

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	5.747.716,23
Excesso de Arrecadação	6.558.820,49
Operações de Crédito	0,00
Recursos Sem Despesas Correspondentes	0,00
Superávit Financeiro	47.873.217,42
<b>TOTAL</b>	<b>60.179.754,14</b>

## 2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 12/2020

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	122.900.000,00	127.654.052,00	152.373.978,67	24.719.926,67
RECEITA TRIBUTARIA	5.561.000,00	5.561.000,00	6.600.389,76	1.039.389,76
Impostos	4.710.000,00	4.710.000,00	5.894.819,24	1.184.819,24
Taxas	826.000,00	826.000,00	705.570,52	- 120.429,48
Contribuição de Melhoria	25.000,00	25.000,00	0,00	- 25.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	270.000,00	270.000,00	257.773,01	- 12.226,99
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	270.000,00	270.000,00	257.773,01	- 12.226,99
RECEITA PATRIMONIAL	82.708.000,00	85.008.065,71	108.718.223,08	23.710.157,37
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.677.500,00	3.677.565,71	2.254.095,66	- 1.423.470,05
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	79.000.000,00	81.300.000,00	106.464.127,42	25.164.127,42
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	30.500,00	30.500,00	0,00	- 30.500,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	605.000,00	605.000,00	48.894,31	- 556.105,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.454.000,00	35.907.986,29	36.434.396,14	526.409,85
Transferências da União e de suas Entidades	14.666.000,00	17.081.420,54	18.030.836,54	949.416,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.988.000,00	12.026.565,75	10.803.733,57	- 1.222.832,18
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.800.000,00	6.800.000,00	7.599.826,03	799.826,03
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	302.000,00	302.000,00	314.302,37	12.302,37
RECEITAS DE CAPITAL	1.100.000,00	2.630.387,00	2.094.937,21	- 535.449,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	358.216,36	358.216,36
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	358.216,36	358.216,36
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.100.000,00	1.100.000,00	866.908,85	- 233.091,15
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.530.387,00	869.812,00	- 660.575,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.530.387,00	869.812,00	- 660.575,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>124.000.000,00</b>	<b>130.284.439,00</b>	<b>154.468.915,88</b>	<b>24.184.476,88</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>124.000.000,00</b>	<b>130.284.439,00</b>	<b>154.468.915,88</b>	<b>24.184.476,88</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DEFICIT (IV)	0,00	45.917.598,91	0,00	- 45.917.598,91
TOTAL (V) = (III + IV)	124.000.000,00	176.202.037,91	154.468.915,88	- 21.733.122,03
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	47.873.217,42	47.873.217,42	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	47.873.217,42	47.873.217,42	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	105.947.000,00	126.032.568,76	105.080.911,06	78.766.311,30	78.002.936,16	20.951.657,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.647.000,00	44.881.000,00	38.199.437,09	38.199.437,07	37.436.179,27	6.681.562,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.230.000,00	81.081.568,76	66.881.473,97	40.566.874,23	40.566.756,89	14.200.094,79
DESPESAS DE CAPITAL	14.893.000,00	49.987.469,15	31.785.715,28	7.030.952,19	7.026.172,19	18.201.753,87
INVESTIMENTOS	11.828.000,00	44.141.469,15	26.154.715,28	5.285.952,19	5.281.172,19	17.986.753,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.875.000,00	5.656.000,00	5.631.000,00	1.745.000,00	1.745.000,00	25.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	930.000,00	182.000,00	0,00	0,00	0,00	182.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	121.770.000,00	176.202.037,91	136.866.626,34	85.797.263,49	85.029.108,35	39.335.411,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	121.770.000,00	176.202.037,91	136.866.626,34	85.797.263,49	85.029.108,35	39.335.411,57
SUPERAVIT (IX)	2.230.000,00	0,00	17.602.289,54	68.671.652,39	69.439.807,53	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	124.000.000,00	176.202.037,91	154.468.915,88	154.468.915,88	154.468.915,88	17.602.289,54

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 29/01/2021 23:21 | Relatório emitido em: 17/11/2021 13:49

## 2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

### 2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%
1 - Receitas Correntes	92.761.654,70	98,66	104.339.979,83	99,34	122.719.572,27	99,23	146.474.615,95	99,14
2 - Receitas de Capital	1.259.014,70	1,34	697.740,58	0,66	957.682,41	0,77	1.264.850,02	0,86
3 - Soma da Receita (1+2)	94.020.669,40	100,00	105.037.720,41	100,00	123.677.254,68	100,00	147.739.465,97	100,00
4 - Despesas Correntes	77.151.740,89	82,06	72.240.451,77	68,78	84.350.177,32	68,20	101.107.044,09	68,44
5 - Despesas de Capital	8.684.990,68	9,24	8.389.769,56	7,99	43.939.303,36	35,53	28.951.046,48	19,60
6 - Soma da Despesa (4+5)	85.836.731,57	91,30	80.630.221,33	76,76	128.289.480,68	103,73	130.058.090,57	88,03
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	8.183.937,83	8,70	24.407.499,08	23,24	-4.612.226,00	-3,73	17.681.375,40	11,97
8 - Interferências Financeiras	-1.717.542,86	-1,83	-1.831.897,59	-1,74	-1.998.345,44	-1,62	-2.040.366,93	-1,38
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	6.466.394,97	6,88	22.575.601,49	21,49	-6.610.571,44	-5,35	15.641.008,47	10,59
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	2.190.799,66	2,33	1.999.083,36	1,90	7.577.874,91	6,13	3.449.811,49	2,34
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	8.657.194,63	9,21	24.574.684,85	23,40	967.303,47	0,78	19.090.819,96	12,92
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	21.811.248,39	23,20	30.468.443,02	29,01	55.043.127,87	44,51	56.010.431,34	37,91
15 - Total do Ativo Realizável	157.180,41	0,17	159.311,40	0,15	159.311,40	0,13	159.311,40	0,11
<b>16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)</b>	<b>30.311.262,61</b>	<b>32,24</b>	<b>54.883.816,47</b>	<b>52,25</b>	<b>55.851.119,94</b>	<b>45,16</b>	<b>74.941.939,90</b>	<b>50,73</b>

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 157/2021.

**Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2020 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2019) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2019) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2020.**

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 4 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.

### 2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	6.607.414,75	18.463.818,01	31.279.545,86	43.450.000,88	60.209.963,61	71.648.764,49
02 - Receitas de Capital	58.699,71	179.323,33	355.585,91	484.419,38	601.763,03	726.243,02
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	6.666.114,46	18.643.141,34	31.635.131,77	43.934.420,26	60.811.726,64	72.375.007,51
04 - Despesas Correntes	9.311.882,39	22.657.675,50	31.144.252,25	38.367.587,01	41.674.604,27	55.601.359,60
05 - Despesas de Capital	11.528,70	47.748,81	1.031.294,02	1.748.893,95	1.786.915,39	4.134.820,10



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	9.323.411,09	22.705.424,31	32.175.546,27	40.116.480,96	43.461.519,66	59.736.179,70
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	-2.657.296,63	-4.062.282,97	-540.414,50	3.817.939,30	17.350.206,98	12.638.827,81
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	185.833,33	377.414,74	566.122,11	751.955,44	937.788,77	1.123.622,10
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-185.833,33	-377.414,74	-566.122,11	-751.955,44	-937.788,77	-1.123.622,10
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-2.843.129,96	-4.439.697,71	-1.106.536,61	3.065.983,86	16.412.418,21	11.515.205,71
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	103.038,50	239.608,76	297.423,54	297.433,78	297.433,78	297.765,78
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	-2.740.091,46	-4.200.088,95	-809.113,07	3.363.417,64	16.709.851,99	11.812.971,49
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	56.010.431,34	56.010.431,34	56.010.431,34	56.010.431,34	56.010.431,34	56.010.431,34
19 - Total do Ativo Realizável	159.311,40	159.311,40	159.311,40	159.808,37	159.808,37	159.808,37
<b>20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)</b>	<b>53.111.028,48</b>	<b>51.651.030,99</b>	<b>55.042.006,87</b>	<b>59.214.040,61</b>	<b>72.560.474,96</b>	<b>67.663.594,46</b>
<b>21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)</b>	<b>796,73</b>	<b>277,05</b>	<b>173,99</b>	<b>134,78</b>	<b>119,32</b>	<b>93,49</b>

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	84.046.660,60	95.382.911,16	107.443.836,31	120.438.890,61	133.017.993,00	146.474.615,95
02 - Receitas de Capital	831.058,39	934.276,16	1.030.971,21	1.104.855,84	1.188.754,08	1.264.850,02
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	84.877.718,99	96.317.187,32	108.474.807,52	121.543.746,45	134.206.747,08	147.739.465,97
04 - Despesas Correntes	63.833.376,50	68.376.171,99	76.820.674,18	84.361.343,32	91.224.507,01	101.107.044,09
05 - Despesas de Capital	4.798.210,64	5.495.523,03	6.588.014,88	7.167.607,27	13.905.366,45	28.951.046,48
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	68.631.587,14	73.871.695,02	83.408.689,06	91.528.950,59	105.129.873,46	130.058.090,57
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	16.246.131,85	22.445.492,30	25.066.118,46	30.014.795,86	29.076.873,62	17.681.375,40
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.121,59
09 - Interferências Financeiras Concedidas	1.309.455,43	1.495.288,76	1.681.122,09	1.866.955,42	2.052.788,75	2.264.488,52
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-1.309.455,43	-1.495.288,76	-1.681.122,09	-1.866.955,42	-2.052.788,75	-2.040.366,93
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	14.936.676,42	20.950.203,54	23.384.996,37	28.147.840,44	27.024.084,87	15.641.008,47
12 - Cancelamento de RAP Não	479.560,59	479.560,59	534.894,54	534.894,54	557.390,03	3.449.811,49



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Processados						
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	15.416.237,01	21.429.764,13	23.919.890,91	28.682.734,98	27.581.474,90	19.090.819,96
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	56.010.431,34	56.010.431,34	56.010.431,34	56.010.431,34	56.010.431,34	56.010.431,34
19 - Total do Ativo Realizável	159.808,37	159.808,37	159.808,37	159.311,40	159.311,40	159.311,40
<b>20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)</b>	<b>71.266.859,98</b>	<b>77.280.387,10</b>	<b>79.770.513,88</b>	<b>84.533.854,92</b>	<b>83.432.594,84</b>	<b>74.941.939,90</b>
<b>21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)</b>	<b>83,96</b>	<b>80,24</b>	<b>73,54</b>	<b>69,55</b>	<b>62,17</b>	<b>50,73</b>

### 2.3.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%
1 - Receitas Correntes	94.729.392,03	97,89	107.696.464,50	98,40	128.760.950,18	99,26	152.334.253,86	98,62
2 - Receitas de Capital	2.044.014,70	2,11	1.751.372,03	1,60	957.682,41	0,74	2.134.662,02	1,38
3 - Soma da Receita (1+2)	96.773.406,73	100,00	109.447.836,53	100,00	129.718.632,59	100,00	154.468.915,88	100,00
4 - Despesas Correntes	78.252.901,97	80,86	73.638.422,00	67,28	88.201.131,85	67,99	105.080.911,06	68,03
5 - Despesas de Capital	8.970.869,68	9,27	9.478.339,69	8,66	46.992.565,64	36,23	31.785.715,28	20,58
6 - Soma da Despesa (4+5)	87.223.771,65	90,13	83.116.761,69	75,94	135.193.697,49	104,22	136.866.626,34	88,60
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	9.549.635,08	9,87	26.331.074,84	24,06	-5.475.064,90	-4,22	17.602.289,54	11,40
8 - Interferências Financeiras	-1.717.542,86	-1,77	-1.831.897,59	-1,67	-1.998.345,44	-1,54	-2.040.366,93	-1,32
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	7.832.092,22	8,09	24.499.177,25	22,38	-7.473.410,34	-5,76	15.561.922,61	10,07
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	2.230.676,26	2,31	2.065.782,85	1,89	7.733.552,20	5,96	3.526.567,93	2,28
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	10.062.768,48	10,40	26.564.960,10	24,27	260.141,86	0,20	19.088.490,54	12,36
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	22.769.634,99	23,53	32.832.403,47	30,00	59.397.363,57	45,79	59.657.505,43	38,62
15 - Total do Ativo Realizável	157.180,41	0,16	159.311,40	0,15	159.311,40	0,12	159.311,40	0,10
<b>16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)</b>	<b>32.675.223,06</b>	<b>33,76</b>	<b>59.238.052,17</b>	<b>54,12</b>	<b>59.498.194,03</b>	<b>45,87</b>	<b>78.586.684,57</b>	<b>50,88</b>

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 157/2021.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

### 2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2017)	30.311.262,61	0,00
Resultado do Exercício de (2018)	54.883.816,47	0,00
Resultado do Exercício de (2019)	55.851.119,94	0,00
Resultado do Exercício de (2020)	74.941.939,90	0,00



### 2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2017)	32.675.223,06	0,00
Resultado do Exercício de (2018)	59.238.052,17	0,00
Resultado do Exercício de (2019)	59.498.194,03	0,00
Resultado do Exercício de (2020)	78.586.684,57	0,00





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

#### MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA BALANÇO FINANCEIRO 12/2020

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>154.468.915,88</b>	<b>129.718.632,59</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>136.866.626,34</b>	<b>135.193.697,49</b>
Ordinária	28.638.583,88	28.771.411,20	Ordinária	31.383.913,97	28.031.642,57
Vinculada	125.830.332,00	100.947.221,39	Vinculada	105.482.712,37	107.162.054,92
Transferências do FUNDEB	6.655.738,95	6.439.231,07	Transferências do FUNDEB	6.617.871,63	6.511.481,05
Transferências Voluntárias	1.143.578,99	1.961.904,27	Transferências Voluntárias	709.980,81	2.856.926,44
Alienação de Bens	359.105,52	375.753,91	Alienação de Bens	0,00	420.600,00
Operações de Crédito	8,76	35,70	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	5.279.902,17	3.434.303,26	Transferências de Programas	6.098.554,96	4.047.290,37
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	292.308,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	2.082.709,17	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	13.651,99	645.134,68	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	575.553,75	0,00
Outras Origens	110.003.328,45	88.090.858,50	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>224.121,59</b>	<b>111.482,82</b>	Outras Origens	91.480.751,22	93.325.757,06
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>62.269.336,12</b>	<b>58.718.434,68</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>2.264.488,52</b>	<b>2.109.828,26</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	768.155,14	1.219.435,56	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>50.594.422,66</b>	<b>25.968.858,12</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	51.069.362,85	48.870.623,48	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.219.598,40	687.674,59
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	39.002.202,58	16.682.803,26
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável - Inscrição	0,00	0,00
Valores Restituíveis	10.431.818,13	8.628.375,64	Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>112.388.760,69</b>	<b>87.112.594,47</b>	Valores Restituíveis	10.372.621,68	8.598.380,27
Caixa e Equivalentes de Caixa	112.229.449,29	86.953.283,07	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Realizável	159.311,40	159.311,40	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>139.625.596,76</b>	<b>112.388.760,69</b>
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>329.351.134,28</b>	<b>275.661.144,56</b>	Caixa e Equivalentes de Caixa	139.466.285,36	112.229.449,29
			Realizável	159.311,40	159.311,40
			<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>329.351.134,28</b>	<b>275.661.144,56</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 29/01/2021 23:23 | Relatório emitido em: 17/11/2021 13:49



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

#### 3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
12/2020

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>158.536.183,94</b>	<b>121.978.064,84</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.996.938,62</b>	<b>2.146.698,58</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	139.466.285,36	112.229.449,29	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	1.007.773,37	449.141,19
Créditos a Curto Prazo	17.977.395,93	8.875.847,44	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	1.643.093,13	2.463.914,48	Fornecedores e Contas a Pagar	469.861,24	1.238.787,50
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	16.274.675,02	6.411.932,96	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	519.304,01	458.769,89
Dívida Ativa Não Tributária	59.627,78	0,00	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>330,42</b>
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	606.437,80	595.147,70	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	486.064,85	57.567,60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	220.052,81	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>248.314.812,88</b>	<b>211.690.132,38</b>	Resultado Diferido	0,00	330,42
Ativo Realizável a Longo Prazo	45.622.102,20	30.050.360,47	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.996.938,62</b>	<b>2.147.029,00</b>
Créditos a Longo Prazo	45.622.102,20	30.050.360,47			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	8.445.467,24	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	26.598.288,40	24.486.304,52			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	1.507.820,39	1.659.179,36			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	9.070.526,17	3.904.876,59			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	<u>237.216,48</u>	<u>237.216,48</u>			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	36.033,28	36.033,28	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	10.000,00	10.000,00	Resultados Acumulados	404.854.058,20	331.521.168,22
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	26.033,28	26.033,28	Resultado do Exercício	82.082.665,08	46.110.616,94
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	322.771.393,12	285.410.551,28
Demais Investimentos Permanentes	201.183,20	201.183,20	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>202.420.789,49</b>	<b>181.367.850,72</b>	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	38.849.629,51	35.011.851,69	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	163.571.159,98	146.355.999,03			
<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>404.854.058,20</b>	<b>331.521.168,22</b>
Softwares	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>406.850.996,82</b>	<b>333.668.197,22</b>
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<b>Diferido</b>	<b>34.704,71</b>	<b>34.704,71</b>			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>406.850.996,82</b>	<b>333.668.197,22</b>			

ATIVO FINANCEIRO	139.625.596,76	112.388.760,69	PASSIVO FINANCEIRO	60.879.600,79	52.731.255,26
ATIVO PERMANENTE	267.225.400,06	221.279.436,53	PASSIVO PERMANENTE	258.670,09	16.513,66
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>345.712.725,94</b>	<b>280.920.428,30</b>

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldos dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldos dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	34.364.711,40	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>34.364.711,40</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 29/01/2021 23:24 | Relatório emitido em: 17/11/2021 13:49

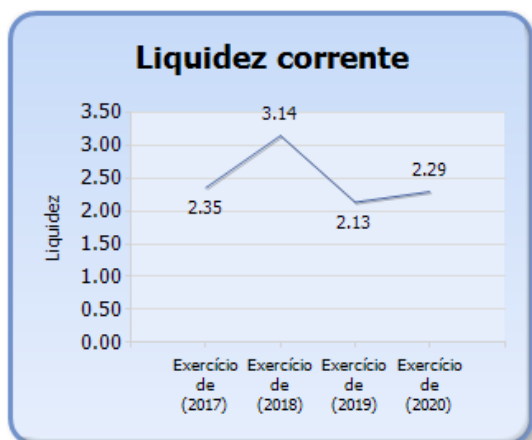
### 3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2017)	57.083.117,56	24.250.714,09	32.832.403,47	2,35
Exercício de (2018)	87.112.594,47	27.715.230,90	59.397.363,57	3,14
Exercício de (2019)	112.388.760,69	52.731.255,26	59.657.505,43	2,13
Exercício de (2020)	139.625.596,76	60.879.600,79	78.745.995,97	2,29



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



### 3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AJUMENTATIVAS</b>	<b>184.544.179,86</b>	<b>132.907.113,70</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>8.131.146,27</b>	<b>6.052.296,58</b>
Impostos	6.246.130,11	4.756.988,07
Taxas	1.885.486,19	1.295.308,51
Contribuições de Melhoria	- 470,03	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>259.948,81</b>	<b>100.372,88</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	259.948,81	100.372,88
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>85.368.661,58</b>	<b>443.366,82</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	85.368.661,58	443.366,82
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>52.972.368,84</b>	<b>89.812.940,05</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	73.398,75	112.665,98
Variações Monetárias e Cambiais	8.861.417,81	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.254.095,66	4.023.171,30
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	41.783.456,62	85.677.102,77
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>37.528.329,73</b>	<b>34.856.224,27</b>
Transferências Intragovernamentais	224.121,59	111.482,82
Transferências Intergovernamentais	36.850.723,44	33.283.643,26
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	453.484,70	1.461.098,19
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>23.305,41</b>	<b>297.804,83</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	23.305,41	297.603,42
Desincorporação de Passivos	0,00	201,41
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>260.419,22</b>	<b>1.344.108,27</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	260.419,22	1.344.108,27

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>102.219.027,93</b>	<b>85.407.421,95</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>39.094.867,96</b>	<b>31.164.135,56</b>
Remuneração a Pessoal	30.584.656,21	26.071.013,77
Encargos Patronais	7.788.962,44	5.054.994,83
Benefícios a Pessoal	125.591,18	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	595.658,13	38.126,96
<b>Benefícios Previdenciários</b>	<b>404.127,36</b>	<b>359.688,84</b>
Aposentadorias e Reformas	137.985,25	131.418,85
Pensões	266.142,11	228.269,99
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
<b>Benefícios Assistenciais</b>	<b>1.205.484,05</b>	<b>2.583.993,26</b>
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	1.205.484,05	2.583.993,26
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>43.738.444,72</b>	<b>34.716.475,91</b>
Uso de material de consumo	8.192.077,35	9.556.930,30
Serviços	35.546.367,37	25.159.545,61
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>12.842.092,55</b>	<b>9.342.718,69</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	47.566,88
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	12.842.092,55	9.295.151,81
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>3.539.461,87</b>	<b>3.362.027,24</b>
Transferências Intragovernamentais	2.264.488,52	2.109.828,26
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	1.274.973,35	1.252.198,98
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>	<b>39.983,66</b>	<b>2.401.228,89</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	39.983,66	2.401.228,89
<b>Tributárias</b>	<b>847.847,97</b>	<b>1.278.165,73</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.472,60	0,00
Contribuições	843.375,37	1.278.165,73
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>506.717,79</b>	<b>198.987,83</b>
Premiações	45.013,27	105.035,49
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	461.704,52	93.952,34
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>82.325.151,93</b>	<b>47.499.691,75</b>

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	21.075.361,40	17.249.398,62
Desincorporação de Passivos	0,00	105.828,51
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	67,62	572,64

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Dados processados em: 29/01/2021 23:24 | Relatório emitido em: 17/11/2021 13:49

#### 4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo
Cumprimento do art. 42 da LRF conforme Prejulgado 15 TCE/PR.	Executivo

### 4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2020

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

### 4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2018	95.254.474,23	29.873.889,45	31,36	Normal
12/2018	107.146.464,50	31.473.963,31	29,37	Normal
6/2019	116.462.985,69	33.703.685,97	28,94	Normal
12/2019	128.761.108,81	37.212.712,48	28,90	Normal
6/2020	143.112.523,37	38.466.083,39	26,88	Normal
12/2020	152.002.742,98	42.498.868,53	27,96	Normal

Nota - Para os exercícios de 2020 (a partir do 2º quadrimestre) e 2021, os prazos e disposições do art. 23 da LRF estão suspensos, em função do disposto no Decreto Legislativo Federal nº 6 de 2020, e na Lei Complementar nº 178/2021.

### 4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
06/2019	117.012.985,69	-108.403.954,49	-92,64	Normal
12/2019	128.761.108,81	-116.494.683,67	-90,47	Normal
06/2020	143.112.523,37	-140.383.697,19	-98,09	Normal
12/2020	152.002.742,98	-153.744.021,76	-101,15	Normal

Nota - Caso a Dívida Consolidada Líquida apresente valor negativo, representa que as disponibilidades líquidas são superiores e suficientes para pagamento de sua dívida consolidada.

### 4.4 - CUMPRIMENTO DO ART. 42 DA LRF

Conforme demonstrado abaixo o MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA ao término do exercício apresentou o seguinte resultado das disponibilidades em relação ao disposto no Art. 42 da LRF e critérios fixados no Prejulgado 15 - TCE/PR.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 4.4.1 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE LÍQUIDA

DESCRIÇÃO	VALOR EM 30/04	VALOR EM 31/12
1. Total do Ativo Financeiro	122.356.500,61	139.625.596,76
1.1 Recursos Vinculados	7.934.599,08	9.354.643,50
1.2 Recursos Não Vinculados	114.421.901,53	130.270.953,26
2. Total do Ativo Realizável	159.808,37	159.311,40
2.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00
2.2 Recursos Não Vinculados	159.808,37	159.311,40
3. Saldo da Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00	0,00
3.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00
3.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
4. Total do Ativo Financeiro Ajustado (1. - 2. - 3.)	122.196.692,24	139.466.285,36
4.1 Recursos Vinculados (1.1. - 2.1. - 3.1.)	7.934.599,08	9.354.643,50
4.2 Recursos Não Vinculados (1.2. - 2.2. - 3.2.)	114.262.093,16	130.111.641,86
5. Total dos Restos a Pagar e Contas a Pagar Processados	966.249,50	1.236.485,43
5.1 Recursos Vinculados	793,53	94,47
5.2 Recursos Não Vinculados	965.455,97	1.236.390,96
6. Total dos Valores Restituíveis	470.851,61	501.783,10
6.1 Recursos Vinculados	470.851,61	501.783,10
6.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
7. Total dos Restos a Pagar e Contas a Pagar Não Processados	55.708.154,67	59.141.332,26
7.1 Recursos Vinculados	1.625.558,09	5.208.021,26
7.2 Recursos Não Vinculados	54.082.596,58	53.933.311,00
8. Total de Contas Pendentes	16.183,24	16.183,24
8.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00
8.2 Recursos Não Vinculados	16.183,24	16.183,24
9. Passivo Financeiro Vinculado a Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00	0,00
9.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00
9.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
10. Passivo do Financeiro Ajustado (5. + 6. + 7. + 8. - 9.)	57.161.439,02	60.895.784,03
10.1. Recursos Vinculados (5.1. + 6.1. + 7.1. + 8.1 - 9.1)	2.097.203,23	5.709.898,83
10.2. Recursos Não Vinculados (5.2. + 6.2. + 7.2. + 8.2 - 9.2)	55.064.235,79	55.185.885,20
<b>11. Disponibilidade Líquida (4 - 10)</b>	<b>65.035.253,22</b>	<b>78.570.501,33</b>
<b>11.1. Recursos Vinculados (4.1. - 10.1.)</b>	<b>5.837.395,85</b>	<b>3.644.744,67</b>
<b>11.2. Recursos Não Vinculados (4.2. - 10.2.)</b>	<b>59.197.857,37</b>	<b>74.925.756,66</b>

## 4.4.2 - DEMONSTRATIVO DOS VALORES VINCULADOS

### 4.4.2.a) - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE LÍQUIDA POR GRUPO DE ORIGEM DE RECURSOS



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESCRIÇÃO	ATIVO FIN.(a)	PASSIVO FIN. (b)	CONTAS PEND. (c)	REALI. (d)	RESULT. EST. (e)	RESUL. FIN. EM 31/12 (f=a-b-c-d+e)
Transferências Voluntárias	544.424,22	845.701,82	0,00	0,00	0,00	-301.277,60
Operações de Crédito	1.785,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.785,86
Transferências de Programas	7.295.189,52	4.362.413,91	0,00	0,00	0,00	2.932.775,61
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emendas Parlamentares	292.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.308,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	658.786,67	0,00	0,00	0,00	0,00	658.786,67
Valores Restituíveis	562.149,23	501.783,10	0,00	0,00	0,00	60.366,13
<b>Totais</b>	<b>9.354.643,50</b>	<b>5.709.898,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.644.744,67</b>

### 4.4.2.b) - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

DESCRIÇÃO (PARTE 1)	ATIVO FIN. EM 30/04 (a)	PASSIVO FIN. EM 30/04 (b)	RESUL. FIN. EM 30/04 (c=a-b)
Transferências Voluntárias	432.374,93	346.468,86	85.906,07
Operações de Crédito	1.782,65	0,00	1.782,65
Transferências de Programas	6.324.089,08	1.279.882,76	5.044.206,32
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00
Emendas Parlamentares	0,00	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	645.134,68	0,00	645.134,68
Valores Restituíveis	531.217,74	470.851,61	60.366,13
<b>Totais</b>	<b>7.934.599,08</b>	<b>2.097.203,23</b>	<b>5.837.395,85</b>

DESCRIÇÃO (PARTE 2)	TRANSF. FIN. (d)	CANC. REALI. (e)	CONTAS PEND. MAIO A DEZEMBRO (f)	REALI. (g)	CANC. RAP (h)	RESUL. EST. (i)	TOTAL AJ. EX. N. ORÇ. (j=d-e-f-g+h+i)
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00	0,00	1.140,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	46.416,44	0,00	46.416,44
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emendas Parlamentares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Totais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.556,44</b>	<b>0,00</b>	<b>47.556,44</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESCRIÇÃO (PARTE 3)	RECEITA LÍQ. MAIO A DEZEMBRO (k)	LIM. DESP. MAIO A DEZEMBRO (l=c+j+k)	EMPENHO MAIO A DEZEMBRO (m)	RESUL. FIN. EM 31/12 (n=l- m)
Transferências Voluntárias	197.875,71	284.921,78	586.199,38	-301.277,60
Operações de Crédito	3,21	1.785,86	0,00	1.785,86
Transferências de Programas	3.493.123,46	8.583.746,22	5.650.970,61	2.932.775,61
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Emendas Parlamentares	292.308,00	292.308,00	0,00	292.308,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	13.651,99	658.786,67	0,00	658.786,67
Valores Restituíveis	0,00	60.366,13	0,00	60.366,13
<b>Totais</b>	<b>3.996.962,37</b>	<b>9.881.914,66</b>	<b>6.237.169,99</b>	<b>3.644.744,67</b>

### 4.4.3 - DEMONSTRATIVO DOS VALORES NÃO VINCULADOS

#### 4.4.3.a) - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE LÍQUIDA POR GRUPO DE ORIGEM DE RECURSOS

DESCRIÇÃO	ATIVO FIN. (a)	PASSIVO FIN. (b)	CONTAS PEND. (c)	REALI. (d)	RESUL. EST. (e)	RESUL. FIN. EM 31/12 (f=a-b-c-d+e)
Recursos Ordinários / Livres	3.752.749,13	1.131.977,16	16.183,24	151.766,03	0,00	2.452.822,70
Transferências do FUNDEB	133.145,50	9.203,51	0,00	0,00	0,00	123.941,99
Alienação de Bens	761.391,91	0,00	0,00	0,00	0,00	761.391,91
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	1.520.447,47	13.292,05	0,00	0,00	0,00	1.507.155,42
Outras Origens	124.103.219,25	54.015.229,24	0,00	7.545,37	0,00	70.080.444,64
<b>Totais</b>	<b>130.270.953,26</b>	<b>55.169.701,96</b>	<b>16.183,24</b>	<b>159.311,40</b>	<b>0,00</b>	<b>74.925.756,66</b>

#### 4.4.3.b) - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

DESCRIÇÃO (PARTE 1)	ATIVO FIN. EM 30/04 (a)	PASSIVO FIN. EM 30/04 (b)	RESUL. FIN. EM 30/04 (c=a-b)
Recursos Ordinários / Livres	8.724.549,96	1.626.685,98	7.097.863,98
Transferências do FUNDEB	98.606,73	162.539,93	-63.933,20
Alienação de Bens	596.596,62	0,00	596.596,62
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	105.002.148,22	53.258.826,64	51.743.321,58
<b>Totais</b>	<b>114.421.901,53</b>	<b>55.048.052,55</b>	<b>59.373.848,98</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESCRIÇÃO (PARTE 2)	TRANSF. FIN. (d)	CANC. REALI. (e)	CONTAS PEND. MAIO A DEZEMBRO (f)	REALI. (g)	CANC. RAP (h)	RESUL. EST. (i)	TOTAL AJ. EX. N. ORÇ. (j=d-e-f-g+h+i)
Recursos Ordinários / Livres	-1.288.411,49	0,00	16.183,24	151.766,03	11.983,50	0,00	-1.444.377,26
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	0,00	7.545,37	3.140.394,21	0,00	3.132.848,84
<b>Totais</b>	<b>-1.288.411,49</b>	<b>0,00</b>	<b>16.183,24</b>	<b>159.311,40</b>	<b>3.152.377,71</b>	<b>0,00</b>	<b>1.688.471,58</b>

DESCRIÇÃO (PARTE 3)	RECEITA LÍQ. MAIO A DEZEMBRO (k)	LIM. DESP. MAIO A DEZEMBRO (l=c+j+k)	EMPENHO MAIO A DEZEMBRO (m)	RESUL. FIN. EM 31/12 (n=l-m)
Recursos Ordinários / Livres	19.148.888,02	24.802.374,74	22.349.552,04	2.452.822,70
Transferências do FUNDEB	4.205.278,13	4.141.344,93	4.017.402,94	123.941,99
Alienação de Bens	164.795,29	761.391,91	0,00	761.391,91
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	2.082.709,17	2.082.709,17	575.553,75	1.507.155,42
Outras Origens	78.203.375,10	133.079.545,52	62.999.100,88	70.080.444,64
<b>Totais</b>	<b>103.805.045,71</b>	<b>164.867.366,27</b>	<b>89.941.609,61</b>	<b>74.925.756,66</b>

### Legenda:

Sigla	Descrição
ATIVO FIN.	Ativo Financeiro
PASSIVO FIN.	Passivo Financeiro
CONTAS PEND.	Contas Pendentes
REALI.	Realizável
RESUL. EST.	Resultado Estatal
RESUL. FIN.	Resultado Financeiro
TRANSF. FIN.	Transferência Financeira
CANC. REALI.	Cancelamento de Realizável
CANC. RAP	Cancelamento de RAP
TOTAL AJ. EX. N. ORÇ.	Total Ajustes Execução Não Orçamentária
RECEITA LÍQ.	Receita Líquida
LIM. DESP.	Limite Despesa



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS DA L.R.F.

**Restrição: Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.**

**Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".**

No exercício do encerramento do mandato, sob a norma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a assunção de compromissos nos últimos oito meses do final de mandato exige lastro financeiro, determinado pela apuração da disponibilidade de caixa.

Em obediência aos arts. 8º, parágrafo único, e 50, I, da LRF, e de acordo com a sistemática do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, aplicável à União, aos Estados, Distrito Federal e Municípios por força do art. 50, § 2º, da LRF, a apuração da disponibilidade de caixa contempla o somatório de todas as fontes, segregadas por vinculação. Nesse aspecto, a aferição realizada na presente análise evidenciou que o Município apresentou origem de recursos com saldo negativo, conforme indicado nos Demonstrativos da Disponibilidade Líquida por Grupo de Origem de Recursos, segregados em Vinculados e Não Vinculados (quadros 4.4.2.a e 4.4.3.a).

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da infração à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo com exposição de motivos;
- b) comprovação da existência de cancelamentos de restos a pagar não processados no exercício seguinte, necessariamente corroborada com a entrega do SIMAM;



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

c) comprovação do registro de empenhos decorrentes de convênios, contratos e congêneres cuja liberação de recursos é efetuada de forma parcelada envolvendo mais de um exercício. Nesse caso, é indispensável a apresentação dos documentos que comprovam a origem dos registros (termos de convênio, contratos, etc.) bem como da liberação e ingresso dos recursos (extratos bancários, medições, etc.), corroborado, no que couber, com a entrega do SIMAM;

d) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

## 5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

### 5.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -  
MDE  
01/2020 A 12/2020

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.710.000,00	4.710.000,00	5.894.819,24	125,16%
1.1- Recéita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.600.000,00	1.600.000,00	1.025.083,52	64,07%
1.1.1- IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	863.363,89	66,41%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	300.000,00	300.000,00	161.719,63	53,91%
1.2- Recéita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	582.785,86	166,51%
1.2.1- ITBI	350.000,00	350.000,00	582.667,01	166,48%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	118,85	0,00%
1.3- Recéita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.475.000,00	1.475.000,00	1.755.771,35	119,04%
1.3.1- ISS	1.450.000,00	1.450.000,00	1.722.711,74	118,81%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	25.000,00	25.000,00	33.059,61	132,24%
1.4- Recéita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.285.000,00	1.285.000,00	2.531.178,51	196,98%
1.4.1- IRRF	1.285.000,00	1.285.000,00	2.531.178,51	196,98%
1.5- Recéita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	29.285.000,00	29.285.000,00	26.189.324,17	89,43%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				
2.1- Cota-Parte FPM	14.520.000,00	14.520.000,00	12.816.243,80	88,27%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.500.000,00	13.500.000,00	11.756.979,02	87,09%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.020.000,00	1.020.000,00	1.059.264,78	103,85%
2.2- Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	11.659.196,64	89,69%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	185.000,00	185.000,00	190.625,36	103,04%
2.5- Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	168.080,11	84,04%
2.6- Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	1.355.178,26	104,24%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.995.000,00	33.995.000,00	32.084.143,41	94,38%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	14.750,00	14.750,00	2.206,41	14,96%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.072.000,00	1.072.000,00	859.782,73	80,20%
5.1- Transferências do Salário-Educação	600.000,00	600.000,00	508.508,67	84,75%
5.2- Outras Transferências do FNDE	455.000,00	455.000,00	345.829,26	76,01%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	17.000,00	17.000,00	5.444,80	32,03%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,00	1.065,71	123,07	11,55%
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.065,71	123,07	11,55%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.087.750,00	1.087.815,71	862.112,21	79,25%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.653.000,00	5.653.000,00	5.026.011,30	88,91%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.700.000,00	2.700.000,00	2.351.395,57	87,09%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.600.000,00	2.600.000,00	2.331.839,10	89,69%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	37.000,00	37.000,00	38.125,14	103,04%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	40.000,00	40.000,00	33.615,94	84,04%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	260.000,00	260.000,00	271.035,55	104,24%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.810.000,00	6.810.000,00	6.655.059,12	97,72%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.800.000,00	6.800.000,00	6.652.822,70	97,84%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	2.236,42	22,36%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.147.000,00	1.147.000,00	1.626.811,40	141,83%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.147.000,00	1.147.000,00	1.626.811,40	141,83%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%

DESPESAS DO FUNDEB ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.210.000,00	6.168.000,00	6.006.744,97	97,39%	6.006.744,97	97,39%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.785.000,00	1.187.000,00	1.076.570,85	90,70%	1.076.570,85	90,70%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.425.000,00	4.981.000,00	4.930.174,12	98,98%	4.930.174,12	98,98%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	600.000,00	642.000,00	611.126,66	95,19%	610.260,40	95,19%	866,26
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	600.000,00	642.000,00	611.126,66	95,19%	610.260,40	95,19%	866,26
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.810.000,00	6.810.000,00	6.617.871,63	97,18%	6.617.005,37	97,18%	866,26

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	866,26
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	866,26
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	89.347,04
17.1 - FUNDEB 60%	89.347,04
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	90.213,30

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	6.527.658,33
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	88,92
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	9,17
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	1,91



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	86.074,67
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	86.074,67

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.440.000,00	7.361.217,70	6.008.757,51	81,63%	3.497.334,06	81,63%	2.511.423,45
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.785.000,00	1.187.000,00	1.076.570,85	90,70%	1.076.570,85	90,70%	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.655.000,00	6.174.217,70	4.932.186,66	79,88%	2.420.763,21	79,88%	2.511.423,45
23- ENSINO FUNDAMENTAL	22.545.000,00	29.108.899,10	22.108.653,15	75,95%	19.064.863,00	75,95%	3.043.790,15
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.025.000,00	5.623.000,00	5.541.300,78	98,55%	5.540.434,52	98,55%	866,26
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	17.520.000,00	23.485.899,10	17.197.650,21	73,23%	13.794.526,93	73,23%	3.403.123,28
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 630.297,84	0,00%	- 270.098,45	0,00%	- 360.199,39
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	4.450.000,00	4.025.000,00	3.640.159,05	90,44%	1.795.758,25	90,44%	1.844.400,80
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	879.000,00	879.000,00	868.294,66	98,78%	147.230,50	98,78%	721.064,16
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	34.314.000,00	41.374.116,80	32.625.864,37	78,86%	24.505.185,81	78,86%	8.120.678,56

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.626.811,40
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	86.074,67
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	565.703,54
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	2.278.589,61
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	25.838.821,05
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECETA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	80,53

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	610.000,00	779.850,00	608.449,98	78,02%	96.621,29	78,02%	511.828,69
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	463.000,00	1.028.514,66	994.899,52	96,73%	634.881,39	96,73%	360.018,13
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.073.000,00	1.808.364,66	1.603.349,50	88,66%	731.502,68	88,66%	871.846,82
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	35.387.000,00	43.182.481,46	34.229.213,87	79,27%	25.236.688,49	79,27%	8.992.525,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
45- RESTOSA PAGAR DE DESPESAS COM MDE	16.987,67	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	7.784,16	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	9.203,51	0,00

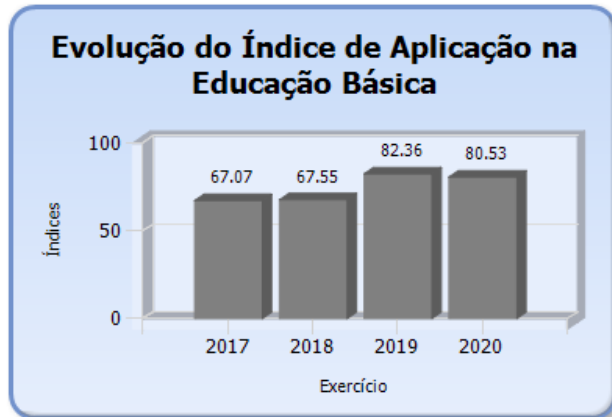
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	95.923,77	870.635,62
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.653.578,09	508.508,67
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.618.517,22	125.836,86
48.1 - Orçamento do Exercício	6.609.531,14	96.621,29
48.2 - Restos a Pagar	8.986,08	29.215,57
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.236,42	4.951,43
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	133.221,06	1.258.258,86
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Condição Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	133.221,06	1.258.258,86

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Dados processados em: 09/02/2021 21:56 | Relatório emitido em: 17/11/2021 13:49



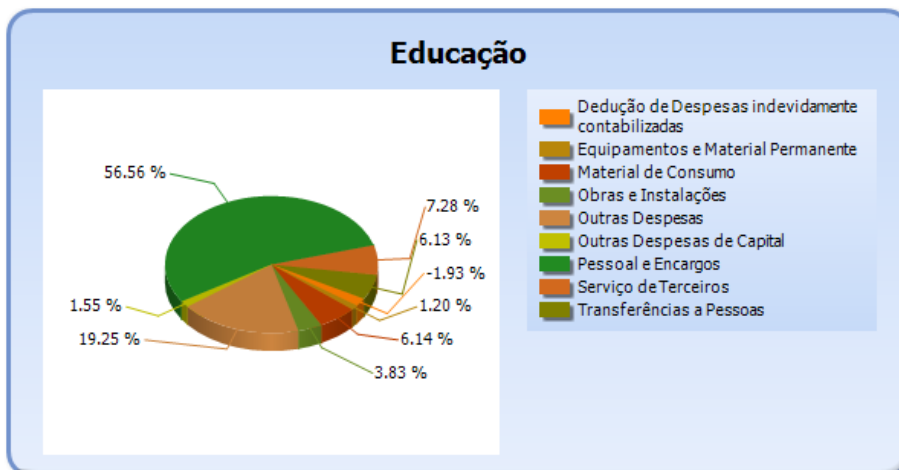
# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



## 5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
<b>CORRENTES</b>	<b>31.112.052,68</b>
Pessoal e Encargos	18.454.119,36
Material de Consumo	2.001.920,87
Serviço de Terceiros	2.374.091,58
Transferências	2.000.000,00
Transferências a Pessoas	2.000.000,00
Outras Despesas	6.281.920,87
<b>DE CAPITAL</b>	<b>2.144.109,53</b>
Equipamentos e Material Permanente	391.275,61
Obras e Instalações	1.248.585,20
Outras Despesas de Capital	504.248,72
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-630.297,84
<b>TOTAL</b>	<b>32.625.864,37</b>





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
2063	Manut. Gabinete Secret. Educação, Cult. Esportes	196.000,00	158.481,66	37.518,34
2064	Aquisição de Móveis e Equipam. Gabinete Secret.Educação	6.000,00	0,00	6.000,00
2068	Manut. Programa Alimentação Escolar-Ens.Fundamental	270.000,00	266.673,52	3.326,48
2069	Manut.Programa Alimentação Escolar-Creches	390.000,00	389.330,90	669,10
2070	Manut.Programa Alimentação Escolar-Educ.Especial	42.000,00	40.474,01	1.525,99
2071	Manut.Programa Alimentação Escolar-EJA	2.000,00	865,60	1.134,40
2072	Manut.Programa Alimentação Escolar-Pré Escola	175.000,00	170.950,63	4.049,37
1018	Construção, Ampliação e Melhorias de Unidades Escolares	631.200,00	504.248,72	126.951,28
1019	Equipamentos para Parques Infantis (playground)	28.800,00	0,00	28.800,00
1021	Aquisição e Instalação de Laboratório de Informática	20.000,00	0,00	20.000,00
1120	Aquisição de Veículo(s) para Secretaria de Educação	60.000,00	0,00	60.000,00
2065	Manutenção do Departamento de Ensino	1.077.000,00	687.473,06	389.526,94
2067	Aquisição de Móveis e Equipam. para Departamento de Ensino	8.000,00	0,00	8.000,00
2073	Manutenção do Ensino Fundamental	13.978.899,10	10.613.690,46	3.365.208,64
2074	PSS - Processo Seletivo Simplificado para Ensino	2.774.000,00	2.335.093,68	438.906,32
2075	Encargos com FUNDEB	5.000,00	0,00	5.000,00
2076	Curso de Capacitação para Docentes e Servidores	225.000,00	105.355,00	119.645,00
2078	Aquis. de Móveis e Equipamentos p/ Ensino Fundamental	100.000,00	0,00	100.000,00
2090	Manutenção da Frota de Veículos da Educação	443.000,00	141.030,43	301.969,57
2184	Produção e Distribuição de Material Didático e Pedagógico	400.000,00	202.041,50	197.958,50
2312	Custos com Energia, Água, Telefonia e Outros Encargos da Educação	613.000,00	522.300,00	90.700,00
2077	Manutenção do Transporte Escolar da Rede Municipal	157.900,00	141.303,95	16.596,05
2086	Fornecimento de Uniformes Escolares	10.000,00	0,00	10.000,00
2091	Material de Apoio para alunos (Livros)	79.100,00	0,00	79.100,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2079	Manut. do Transporte Escolar Ensino Médio e Superior	1.775.000,00	1.640.159,05	134.840,95
2080	Subsídio Educacional	2.250.000,00	2.000.000,00	250.000,00
1104	Ampliação, Construção e Melhorias em Creches	1.519.217,70	1.248.585,20	270.632,50
2081	Manutenção da Educação Infantil	1.814.000,00	1.662.291,56	151.708,44
2082	Eventos da Educação Infantil	62.000,00	0,00	62.000,00
2083	Aquisição de Móveis e Equipam. p/ Educação Infantil	10.000,00	0,00	10.000,00
2084	Manutenção de Creches	2.229.000,00	1.889.111,91	339.888,09
2085	Reequipamentos e Melhorias de Creches	540.000,00	132.197,99	407.802,01
2087	Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	0,00	20.000,00
2088	Manutenção da Educação Especial	727.000,00	658.420,44	68.579,56
2089	Aquis. de Móveis e Equipam. p/ Educação Especial	10.000,00	0,00	10.000,00
2092	Manut. do Depart. de Adm. de Unidades Escolares	1.416.000,00	869.133,69	546.866,31
2094	Aquisição de Móveis e Equipam. p/Unidades Escolares	500.000,00	259.077,62	240.922,38
2304	Manutenção do Ens. Fundamental c/ FUNDEB	5.354.000,00	5.310.734,82	43.265,18
2305	Manutenção da Educ.Infantil-Pré-Escola c/ FUNDEB	437.000,00	337.875,77	99.124,23
2307	Manutenção da Educ.Inf.Creches c/ FUNDEB	750.000,00	738.695,08	11.304,92
2306	Manutenção do EJA c/ FUNDEB	24.000,00	22.025,43	1.974,57
2308	Manutenção da Educação Especial c/ FUNDEB	245.000,00	208.540,53	36.459,47
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-630.297,84	630.297,84
	<b>TOTAL</b>	<b>41.374.116,80</b>	<b>32.625.864,37</b>	<b>8.748.252,43</b>

### 5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	6.655.059,12
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.006.744,97
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	89.347,04
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	89.347,04
<b>6 - TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (2-5)</b>	<b>5.917.397,93</b>
<b>7 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [6/1]</b>	<b>88,92</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

### 6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
01/2020 A 12/2020

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.710.000,00	4.710.000,00	5.894.819,24	125,16%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	863.363,89	66,41%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	582.667,01	166,48%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.450.000,00	1.450.000,00	1.722.711,74	118,81%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.285.000,00	1.285.000,00	2.531.178,51	196,98%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	60.000,00	60.000,00	24.070,24	40,12%
Dívida Ativa dos Impostos	210.000,00	210.000,00	127.239,97	60,59%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	55.000,00	55.000,00	43.587,88	79,25%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.265.000,00	28.265.000,00	25.130.059,39	88,91%
Cota-Parte FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	11.756.979,02	87,09%
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	168.080,11	84,04%
Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	1.355.178,26	104,24%
Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	11.659.196,64	89,69%
Cota-Parte IPI-Exportação	185.000,00	185.000,00	190.625,36	103,04%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	32.975.000,00	32.975.000,00	31.024.878,63	94,09%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	1.620.000,00	3.970.459,71	3.752.970,11	94,52%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS				
Provenientes da União	1.400.000,00	2.371.506,96	2.871.029,27	121,06%
Provenientes dos Estados	200.000,00	1.578.952,75	846.229,75	53,59%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	20.000,00	20.000,00	35.711,09	178,56%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.750,00	20.750,00	17.307,57	83,41%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.640.750,00	3.991.209,71	3.770.277,68	94,46%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	25.806.000,00	29.730.068,46	27.055.002,63	91,00%	18.577.447,09	62,49%	8.477.555,54
Pessoal e Encargos Sociais	8.019.000,00	8.682.000,00	8.113.307,46	93,45%	8.113.307,46	93,45%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	17.787.000,00	21.048.068,46	18.941.695,17	89,99%	10.464.139,63	49,72%	8.477.555,54
DESPESAS DE CAPITAL	399.000,00	4.176.751,25	2.953.347,50	70,71%	552.053,10	13,22%	2.401.294,40
Investimentos	399.000,00	4.176.751,25	2.953.347,50	70,71%	552.053,10	13,22%	2.401.294,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	26.205.000,00	33.906.819,71	30.008.350,13	88,50%	19.129.500,19	56,42%	10.878.849,94

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.620.000,00	7.330.980,87	5.194.335,14	17,31%	1.560.152,63	8,16%	3.634.182,51
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.620.000,00	7.326.540,27	5.194.335,14	17,31%	1.560.152,63	8,16%	3.634.182,51
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Outros Recursos	0,00	4.440,60	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	383.018,22	1,28%	323.037,42	1,69%	59.980,80
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	5.577.353,36	18,59%	1.883.190,05	9,84%	3.694.163,31
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	24.430.996,77	81,41%	17.246.310,14	90,16%	7.184.686,63

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>	78,75
---	-------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]</b>	19.777.264,98
---	---------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	74.261,18	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00	0,00



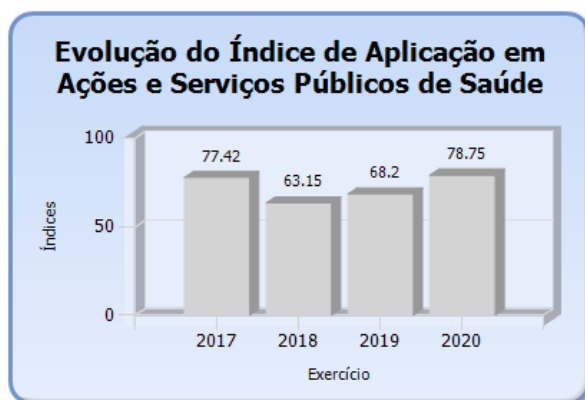
# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	14.883.000,00	20.199.704,50	18.115.578,18	60,37%	11.466.201,09	89,68%	6.649.377,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.368.000,00	11.749.245,13	10.881.082,67	36,26%	7.037.613,68	92,61%	3.843.468,99
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	611.000,00	728.582,02	333.731,25	1,11%	307.562,95	45,81%	26.168,30
Vigilância Epidemiológica	115.000,00	125.000,00	92.186,03	0,31%	92.186,03	73,75%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	228.000,00	1.104.288,06	585.772,00	1,95%	225.936,44	53,05%	359.835,56
TOTAL	26.205.000,00	33.906.819,71	30.008.350,13	100,00%	19.129.500,19	88,50%	10.878.849,94

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 29/01/2021 22:43 | Relatório emitido em: 17/11/2021 13:49



## 6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

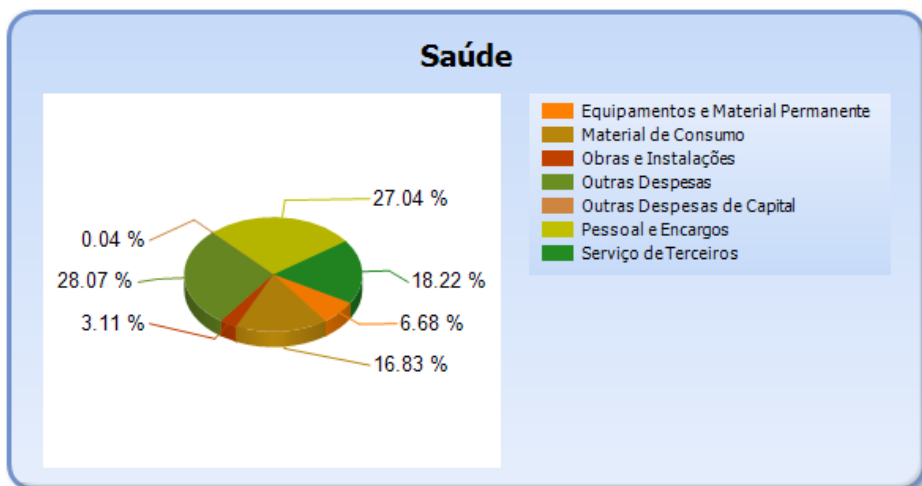
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	27.055.002,63
Pessoal e Encargos	8.113.307,46
Material de Consumo	5.050.178,79
Serviço de Terceiros	5.468.599,06



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Outras Despesas	8.422.917,32
<b>DE CAPITAL</b>	<b>2.953.347,50</b>
Equipamentos e Material Permanente	2.005.835,73
Obras e Instalações	934.332,47
Outras Despesas de Capital	13.179,30
<b>TOTAL</b>	<b>30.008.350,13</b>



### 6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2104	Manutenção do Gabinete do Secretário	200.000,00	152.598,35	47.401,65
2105	Aquisição de Moveis e Equipam.Gab.Secretário	8.000,00	5.929,00	2.071,00
2117	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	20.000,00	5.321,87	14.678,13
2348	Combate ao coronavirus - COVID19	876.288,06	421.922,78	454.365,28
1024	Aquisição de Veículo para Fundo Municipal de Saúde	490.300,00	433.900,00	56.400,00
1025	Construção, Ampliação e Melhorias nas Unidades de Saúde	1.518.767,60	947.511,77	571.255,83
1151	Aquis. de Veículo FMS-Atenção Básica-Reprogramação	126.369,66	0,00	126.369,66
2106	Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores	50.000,00	20.160,00	29.840,00
2107	Atenção Básica e Ampliada a Saúde	13.553.325,05	12.747.389,04	805.936,01
2108	Participação em Consórcio de Saúde	1.215.000,00	1.215.000,00	0,00
2109	Aquis. de Móveis e Equipam. p/ Fundo Saúde	690.387,00	508.867,24	181.519,76
2116	Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	643.000,00	544.520,77	98.479,23



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2313	Encargos c/ Energia, Água, Telefonia e outros do Setor de Saúde	473.000,00	446.300,00	26.700,00
2316	Participação no Consórcio Interg.Paraná Saúde	260.100,00	260.000,00	100,00
2350	Ações Atenção Básica Saúde-Reprogramação	843.214,65	762.460,93	80.753,72
2351	Móveis e Equipam.Atenção Básica-Reprogramação	206.240,54	132.871,42	73.369,12
1152	Aquis. de Veículo FMS-Assist.Hospitalar-Reprogramação	300.000,00	274.500,00	25.500,00
1154	Aquisição Ambulância Padrão SAMU	341.542,08	341.480,00	62,08
2110	Assistência Médica e Hospitalar	8.954.074,95	8.721.921,14	232.153,81
2111	Manutenção do SAMU	945.500,00	656.688,43	288.811,57
2112	Aquis. de Móveis e Equipam. p/ Unidade Hospitalar	136.000,00	130.365,48	5.634,52
2113	Aquis. de Móveis e Equipamentos p/ SAMU	10.000,00	9.995,30	4,70
2317	Procedimentos de Saúde de Média e Alta Complexidade	600.000,00	550.000,00	50.000,00
2352	Móveis e Equipam. Para Serv. Médicos Hospitalares-Reprogramação	347.128,10	154.520,00	192.608,10
1153	Aquis. de Veículo FMS-Vigilância em Saúde-Reprogramação	64.056,23	0,00	64.056,23
2114	Vigilância em Saúde Pública	632.565,75	323.032,96	309.532,79
2115	Aquis. Móveis e Equipam. p/ Vigilância em Saúde	15.000,00	8.986,50	6.013,50
2354	Móveis e Equipamentos para Vig. Em Saúde-Reprogramação	16.960,04	1.711,79	15.248,25
2118	Manut. do Depart.Saúde e Saneamento Básico	130.000,00	96.597,01	33.402,99
2119	Manut. do Depart.Vig.Sanit. e Epidemiologica	125.000,00	92.186,03	32.813,97
2120	Manut.do Departamento de Administração Hospitalar	115.000,00	41.612,32	73.387,68
	<b>TOTAL</b>	<b>33.906.819,71</b>	<b>30.008.350,13</b>	<b>3.898.469,58</b>

## 7 - CONTROLE INTERNO

### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

**Observação:** No decorrer da análise da prestação de contas da entidade constatou-se que não foi apresentada documentação comprobatória da formação do responsável



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

pelo Controle Interno, deixando de se atender o conteúdo do relatório indicado na Instrução Normativa nº 157/2021-TCE/PR.

No entanto, considerando que o atual controlador também exerceu a função no exercício de 2019 e que a documentação que comprova sua formação constou da peça 04, do processo nº 188870/20 e, ainda, visando celeridade e economia processual, esta Unidade Técnica deixa de apontar a necessidade dessa comprovação nestes autos.

### 8 - ENCERRAMENTO DE MANDATO

#### 8.1 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2020

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1º e 2º Quadrimestres de 2017	0,00
1º e 2º Quadrimestres de 2018	156.962,61
1º e 2º Quadrimestres de 2019	136.622,40
Média dos dois primeiros quadrimestres dos três últimos anos	97.861,67
1º e 2º Quadrimestres de 2020	98.095,10

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença entre o gasto no 1º e 2º Quadrimestres de 2020 (que compreende o período entre 01/01 e 15/08/2020, conforme Emenda Constitucional nº 107/2020) e a média dos gastos no 1º e 2º Quadrimestres dos exercícios anteriores for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VII da Lei Federal nº 9.504/97 e atualizações e Emenda Constitucional nº 107/2020.

#### 8.2 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO PERÍODO DE VEDAÇÃO QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES

MES	VALOR (R\$)
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00
Novembro	0,00

Nota 1 - Conforme Emenda Constitucional nº 107/2020 a vedação para despesas com publicidade compreende o período de 16 de agosto de 2020 até a realização do pleito.

Nota 2 - Para este item de análise apura-se restrição quando o somatório dos valores apurados nos meses que antecedem o pleito for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VI, b da Lei Federal nº 9.504/97 e atualizações e Emenda Constitucional nº 107/2020.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 9 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

### 9.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

## PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

### 10 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 157/2021, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

### OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II, do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	IRREGULAR	CLEIDE INÊS GRIEBELER PRATES	967.826.929-53	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

### a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Acompanhamento Remoto via Malha Eletrônica teve como objeto de escopo para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Fiscalização COVID-19	CAGE
Comissão COVID Saúde	CAGE/CAUD/CGF/CGM

### b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

### c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
285429/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	430/2020	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com aplicação de multa
222820/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	12/2020	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com aplicação de multa
187637/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	640/2019	Parecer prévio pela regularidade
188870/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	655/2020	Parecer prévio pela regularidade

## PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações,



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

### a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	CLEIDE INÊS GRIEBELER PRATES	967.826.929-53	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

### PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA, relativa ao exercício financeiro de 2020, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV, desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação do responsável abaixo identificado, para que, querendo, apresente defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## Responsável para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	CLEIDE INÊS GRIEBELER PRATES	967.826.929-53	13/07/2019	31/12/2020

Sobre o assunto, é necessário observar que os atuais Gestores estão obrigados ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois são os titulares da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao ex-Ordenador o acesso à resposta para que ele, querendo, possa se manifestar a respeito dos questionamentos.

## Gestor atual para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	CLEIDE INÊS GRIEBELER PRATES	967.826.929-53	01/01/2021	07/03/2021
Prefeito	CLEIDE INÊS GRIEBELER PRATES	967.826.929-53	23/03/2021	31/12/2024
Prefeito	LINDOLFO MARTINS RUI	502.754.539-87	08/03/2021	22/03/2021

É a instrução.

CGM, 17 de novembro de 2021.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Analista de Controle - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por JOSLEI GEQUELIN - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 517313 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 510998 / ELIANE MARIA COMPARIM SANTOS - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 511161.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

Processo nº.: **169462/21**  
Entidade: **MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA**  
Interessado: **MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA, CLEIDE INÊS GRIEBELER PRATES,  
LINDOLFO MARTINS RUI**  
Procurador:  
Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Despacho nº.: **1238/2021**

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 67/2014, do Relator deste Processo, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº **4262/2021**, da Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

#### Responsáveis para intimação:

Nome	Documento
CLEIDE INÊS GRIEBELER PRATES	967.826.929-53
LINDOLFO MARTINS RUI	502.754.539-87

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

CGM, 23 de novembro de 2021.

VIVIANELI ARAUJO PRESTES  
Matrícula 51.640-6  
Coordenadora

Ato emitido automaticamente



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO Nº:** 169462/21  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA  
**INTERESSADO:** CLEIDE INÊS GRIEBELER PRATES, LINDOLFO MARTINS RUI

### CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 1238/2021 – Coordenadoria de Gestão Municipal, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2668, do dia 25/11/2021, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 26/11/2021



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

**PROCESSO Nº: 169462/21**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**

**INSTRUÇÃO Nº: 173/2022 - CGM – CONTRADITÓRIO**

Ementa: **MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA**. Prestação de Contas do exercício de 2020. Contraditório. Contas Regulares.

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA**, relativa ao exercício financeiro de 2020.

O Primeiro Exame realizado pela Unidade Técnica responsável evidenciou a existência de restrições e/ou mesmo a ausência de elementos essenciais no processo de prestação de contas, que serão doravante tratadas em conformidade com a formulação que constou da Instrução nº 4262/2021-CGM-Primeiro Exame (peça processual nº 08).

Oportunizado o exercício do direito ao contraditório, o Responsável procurou sanar as anomalias apontadas, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução e as novas conclusões em face dos fatos apresentados na peça de defesa.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 1 - DOS APONTAMENTOS NÃO REGULARIZADOS ATÉ O EXAME ANTERIOR

### 1.1 - DA ANÁLISE DAS IRREGULARIDADES

#### ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.

Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

#### PRIMEIRO EXAME

No exercício do encerramento do mandato, sob a norma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a assunção de compromissos nos últimos oito meses do final de mandato exige lastro financeiro, determinado pela apuração da disponibilidade de caixa.

Em obediência aos arts. 8º, parágrafo único, e 50, I, da LRF, e de acordo com a sistemática do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, aplicável à União, aos Estados, Distrito Federal e Municípios por força do art. 50, § 2º, da LRF, a apuração da disponibilidade de caixa contempla o somatório de todas as fontes, segregadas por vinculação. Nesse aspecto, a aferição realizada na presente análise evidenciou que o Município apresentou origem de recursos com saldo negativo, conforme indicado nos Demonstrativos da Disponibilidade Líquida por Grupo de Origem de Recursos, segregados em Vinculados e Não Vinculados (quadros 4.4.2.a e 4.4.3.a).

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da infração à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

a) relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo com exposição de motivos;

b) comprovação da existência de cancelamentos de restos a pagar não processados no exercício seguinte, necessariamente corroborada com a entrega do SIMAM;

c) comprovação do registro de empenhos decorrentes de convênios, contratos e congêneres cuja liberação de recursos é efetuada de forma parcelada envolvendo mais de um exercício. Nesse caso, é indispensável a apresentação dos documentos que comprovam a origem dos registros (termos de convênio, contratos, etc.) bem como da liberação e ingresso dos recursos (extratos bancários, medições, etc.), corroborado, no que couber, com a entrega do SIMAM;

c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### DEMONSTRATIVO DOS VALORES VINCULADOS

### DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE LÍQUIDA POR GRUPO DE ORIGEM DE RECURSOS

Origem	Ativo Financeiro (a)	Passivo Financeiro (b)	Contas Pendentes (c)	Realizável (d)	Resultado Estatal (e)	Resultado Financeiro (f=a-b-c-d+e)
Transferências Voluntárias	544.424,22	845.701,82	0,00	0,00	0,00	-301.277,60
Operações de Crédito	1.785,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.785,86
Transferências de Programas	7.295.189,52	4.362.413,91	0,00	0,00	0,00	2.932.775,61
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emendas Parlamentares	292.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.308,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	658.786,67	0,00	0,00	0,00	0,00	658.786,67
Valores Restituíveis	562.149,23	501.783,10	0,00	0,00	0,00	60.366,13
<b>Totais</b>	<b>9.354.643,50</b>	<b>5.709.898,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.644.744,67</b>

### DA DEFESA

Os esclarecimentos constam à peça processual nº 15.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## DA ANÁLISE TÉCNICA

Verificou-se em primeira análise que o Município apresentou no encerramento do exercício de 2020, obrigações financeiras superiores às disponibilidades de caixa em relação às fontes de Transferências Voluntárias, no montante de R\$ 301.277,60, conforme quadro acima.

Com relação à irregularidade, justificam os interessados que as origens de recursos que participaram do grupo para o deslinde da aferição do déficit foram: 121, 133 e 1006, onde foram empenhados na fonte 121 o valor de R\$ 28.346,79, na fonte 133, R\$ 14.352,59 e na fonte 1006, a importância de R\$ 543.500,00, totalizando o valor de R\$ 586.199,38.

Informam que a fonte 121 (Transporte Escolar Estadual) tinha como saldo os empenhos 3000, 3003 e 3006, os quais foram pagos proporcionalmente e que o saldo não utilizado foi cancelado dos restos a pagar não processados.

Sobre a fonte 133 (Brasil Carinhoso – Governo Federal – Educação), informam que tinha como saldo os empenhos 498 e 499, emitidos nos dois últimos quadrimestres de 2020, os quais foram pagos nos dias 23/10/2020.

No que diz respeito à fonte 1006 (Convênio MAPA nº 889968/2019), informam que é destinada ao trânsito de recursos pactuados pelo Convênio 889968/2019 para aquisição de equipamentos, cujo contrato data de 07/12/2020 e os empenhos foram realizados em 22/12/2020.

Justificam que os prazos entre o convênio e a contratação se protelaram devido às inconveniências burocráticas das análises de orçamento pelo Ministério, bem como pelo período eleitoral e a pandemia da Covid-19 naquele período, mas que no exercício de 2021, o Município teve o ingresso financeiro no valor de R\$ 553.900,00.

Ressaltam que as Fontes 121 e 133 não tiveram influência, impacto ou relevância na obtenção do resultado financeiro deficitário de R\$ 301.277,60, haja vista os valores de pequena monta, bem como sua resolutividade (pagamento e cancelamentos ainda no exercício).



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Às peças nº 16 a 19, foram anexadas as cópias do Termo de Convênio MAPA nº 889968/2019, dos comprovantes bancários e do contrato nº 391/2020, demonstrando a vigência do convênio e o montante de recursos liberados no exercício de 2021, o qual confere com o valor da receita registrada em 2021 na fonte 1006:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA DA ENTIDADE 12331-MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA ATÉ O MÊS 11/2021 (Atualizado em: 24/01/2022 10:34:48)									
Conta	Descrição	Orçamento	Elemento	Aplicação	Subsídio	nrM	vlOperac	men	Assamen
2	4	1	2021	Convênio MAPA 889968/19		8	553.900,00	8	2021

ACUMULADO RECEITA POR FONTE DA ENTIDADE 12331-MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA ATÉ O MÊS 11/2021				
cdFon	dsFonte	vlRealiza	vlEstor	vlLiqui
1006	Convênio MAPA Nº 889968/2019	566.123,47	5.507,65	560.615,82

Em pesquisa ao SIM-AM, constatou-se que o passivo financeiro sem cobertura se refere às fontes de recursos 1006 e 121:

IdMunicípio	IdPessoa	nmPessoa	Mês	Ano	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Resultado Financeiro	Fonte Padrão	Fonte	Descrição Fonte	Origem	Descrição Origem
2297	12331	MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA	12	2020	5.500,21	543.500,00	-537.999,79	1006	1006	Convênio MAPA Nº 889968/2019	03	Transferências Voluntárias
2297	12331	MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA	12	2020	47.332,74	154.853,49	-107.520,75	1005	121	Transferencia voluntária	03	Transferências Voluntárias
2297	12331	MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA	12	2020	0,00	0,00	0,00	1006	131	Transferências Voluntárias Públicas Federais	03	Transferências Voluntárias
2297	12331	MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA	12	2020	0,00	0,00	0,00	1006	132	Transferências Voluntárias Públicas Federais	03	Transferências Voluntárias
2297	12331	MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA	12	2020	0,00	0,00	0,00	1006	133	Transferências Voluntárias Públicas Federais	03	Transferências Voluntárias
2297	12331	MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA	12	2020	0,00	0,00	0,00	1006	134	Transferências Voluntárias Públicas Federais	03	Transferências Voluntárias
2297	12331	MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA	12	2020	0,00	0,00	0,00	1005	135	Transferências Voluntárias Públicas Estaduai	03	Transferências Voluntárias
2297	12331	MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA	12	2020	0,00	0,00	0,00	1006	136	Transferências Voluntárias Públicas Federais	03	Transferências Voluntárias
2297	12331	MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA	12	2020	0,00	0,00	0,00	1005	765	Transferências Voluntárias Públicas Estaduai	03	Transferências Voluntárias
2297	12331	MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA	12	2020	0,00	0,00	0,00	1005	766	Sistema Int.Coleta Seletiva - ÁGUAS PARANÁ	03	Transferências Voluntárias
2297	12331	MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA	12	2020	0,00	0,00	0,00	1006	768	Transferências Voluntárias Públicas Federais	03	Transferências Voluntárias
2297	12331	MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA	12	2020	491.591,27	147.348,33	344.242,94	1007	770	Outras Transferências Voluntárias Públicas	03	Transferências Voluntárias
					544.424,22	845.701,82	-301.277,60					

De acordo com a sistemática do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, aplicável à União, aos Estados, Distrito Federal e Municípios por força do art. 50, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a apuração da disponibilidade de caixa contempla o somatório de todas as fontes, segregadas por vinculação, entretanto, na análise da prestação de contas foram considerados os agrupamentos dos recursos conforme a origem.

Desta forma, tendo em vista o ingresso, no exercício de 2021, de receitas vinculadas à fonte de Transferências Voluntárias, 1006 (R\$ 553.900,00), em montante superior ao valor do déficit verificado por ocasião do primeiro exame (R\$



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

301.277,60), resultando em superávit na origem na importância de R\$ 252.622,40, entende-se que o item pode ser regularizado.

### 4.4.1 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE LÍQUIDA

DESCRIÇÃO	Saldo em 31/12/2020
1 Total do Ativo Financeiro	140.179.496,76
11 Recursos Vinculados	9.354.643,50
12 Recursos Não Vinculados	130.270.953,26
<b>13 Recursos Vinculados - receitas recebidas em 2021</b>	<b>553.900,00</b>
2 Total do Ativo Realizável	159.311,40
2.1 Recursos Vinculados	0,00
2.2 Recursos Não Vinculados	159.311,40
3 Saldo da Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00
3.1 Recursos Vinculados	0,00
3.2 Recursos Não Vinculados	0,00
4 Total do Ativo Financeiro Ajustado (1 - 2. - 3.)	140.020.185,36
4.1 Recursos Vinculados (1.1 +13 - 2.1 - 3.1)	9.908.543,50
4.2 Recursos Não Vinculados (12. - 2.2. - 3.2.)	130.111.641,86
5 Total dos Restos a Pagar e Contas a Pagar Processados	1236.485,43
5.1 Recursos Vinculados	94,47
5.2 Recursos Não Vinculados	1236.390,96
6 Total dos Valores Restituíveis	501.783,10
6.1 Recursos Vinculados	501.783,10
6.2 Recursos Não Vinculados	0,00
7 Total dos Restos a Pagar e Contas a Pagar Não Processados	59.141.332,26
7.1 Recursos Vinculados	5.208.021,26
7.2 Recursos Não Vinculados	53.933.311,00
8 Total de Contas Pendentes	16.183,24
8.1 Recursos Vinculados	0,00
8.2 Recursos Não Vinculados	16.183,24
9 Passivo Financeiro Vinculado a Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00
9.1 Recursos Vinculados	0,00
9.2 Recursos Não Vinculados	0,00
10 Passivo do Financeiro Ajustado (5.+6. +7. +8. - 9.)	60.895.784,03
10.1 Recursos Vinculados (5.1.+6.1.+7.1.+8.1.- 9.1)	5.709.898,83
10.2 Recursos Não Vinculados (5.2. +6.2. +7.2. +8.2 - 9.2)	55.185.885,20
<b>11 Disponibilidade Líquida (4 - 10)</b>	<b>79.124.401,33</b>
<b>11.1 Recursos Vinculados (4.1. - 10.1.)</b>	<b>4.198.644,67</b>
<b>11.2 Recursos Não Vinculados (4.2. - 10.2.)</b>	<b>74.925.756,66</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 4.4.2. - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE LÍQUIDA POR GRUPO DE ORIGEM DE RECURSOS

Origem	Ativo Financeiro (a)	Passivo Financeiro (b)	Contas Pendentes (c)	Realizável (d)	Resultado Estatal (e)	Resultado Financeiro (f=a-b-c-d+e)	Cancelamento de RAP (g)	Receitas Recebidas em 2021 (h)	Resultado Financeiro Ajustado (i=f+g+h)
Transferências Voluntárias	544.424,22	845.701,82	0,00	0,00	0,00	-301.277,60	0,00	553.900,00	252.622,40
Operações de Crédito	1785,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1785,86	0,00	0,00	1785,86
Transferências de Programas	7.295.789,52	4.362.413,91	0,00	0,00	0,00	2.932.775,61	0,00	0,00	2.932.775,61
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emendas Parlamentares	292.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.308,00	0,00	0,00	292.308,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	658.786,67	0,00	0,00	0,00	0,00	658.786,67	0,00	0,00	658.786,67
Valores Restituíveis	562.149,23	501.783,10	0,00	0,00	0,00	60.366,13	0,00	0,00	60.366,13
<b>Totais</b>	<b>9.354.643,50</b>	<b>5.709.898,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.644.744,67</b>	<b>0,00</b>	<b>553.900,00</b>	<b>4.198.644,67</b>

### DA MULTA

Diante das justificativas e dos documentos apresentados pelo interessado, os quais permitem regularizar o item, poderá ser afastada a aplicação de multa antes proposta.

### CONCLUSÃO: REGULARIZADO

## 2 - RESULTADO DA ANÁLISE

De acordo com os motivos e conclusões antes explanados, entendemos que as justificativas ou medidas apresentadas pela entidade sanam de forma integral os apontamentos contidos na análise anterior.

### 2.1 - DAS RESSALVAS E RESTRIÇÕES

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	CLEIDE INÊS GRIEBELER PRATES	967.826.929-53	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"	REGULARIZADO



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 3 - PARECER CONCLUSIVO

Em face do exame procedido na presente prestação de contas do **MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA**, relativa ao exercício financeiro de 2020 e à luz dos comentários supra expendidos, concluímos que as contas estão regulares.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

É a Instrução.

CGM, 25 de janeiro de 2022.

Ato emitido por ISABELLY ALVES FERNANDES MARCELINO DE MEDEIROS - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CONTÁBIL - Matrícula nº 521116.

Ato revisado por JOSLEI GEQUELIN - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CONTÁBIL - Matrícula nº 517313 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CONTÁBIL - Matrícula nº 510998.

**Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.**

Encaminhado por VIVIANELI ARAUJO PRESTES - Coordenadora - Matrícula nº 516406.

---

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

**PROTOCOLO Nº:** 169462/21  
**ORIGEM:** MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA  
**INTERESSADO:** CLEIDE INÊS GRIEBELER PRATES, LINDOLFO MARTINS RUI  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
**PARECER:** 71/22

*PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL. Exercício de 2020. Pela emissão de Parecer Prévio recomendado a regularidade, cf. CGM.*

Subsidiado na análise técnico-contábil procedida pela Douta Coordenadoria de Gestão Municipal, nada tem a opor este Ministério Público em relação à apreciação do feito nos moldes por ela consignados.

Registre-se que este opinativo se restringe aos elementos de análise definidos pela Instrução Normativa n.º 157/21 e não exclui a possibilidade de apuração de eventuais irregularidades em procedimentos próprios.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022.

Assinatura Digital

**JULIANA STERNADT REINER**  
Procuradora do Ministério Público de Contas



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 169462/21  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA  
INTERESSADO: CLEIDE INÊS GRIEBELER PRATES, LINDOLFO MARTINS RUI  
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

## ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 56/22 - Primeira Câmara

Prestação de Contas de Prefeito. Município de Itaipulândia. Exercício de 2020. Parecer prévio recomendando a regularidade das contas.

### I. RELATÓRIO

Versa o presente processo sobre prestação de contas do Município de Itaipulândia relativas ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade da senhora Prefeita *Cleide Inês Griebeler Prates*.

Ao realizar a análise dos documentos encaminhados pela entidade, em derradeiro exame após contraditório<sup>1</sup>, a Coordenadoria de Gestão Municipal considerou atendidas as normas definidas na Instrução Normativa n.º 157/2021 deste Tribunal, que regulamenta as prestações de contas anuais da Administração Municipal referentes ao exercício financeiro de 2020, e concluiu pela regularidade das contas (Instrução n.º 173/22-CGM, peça nº 20).

O Ministério Público de Contas também se manifestou pela regularidade, corroborando o posicionamento da unidade técnica (Parecer nº 71/22-7PC, peça n.º 21).

### II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Observo que durante a instrução processual foram analisadas as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo, sem prejuízo, ainda, da verificação

---

<sup>1</sup> Regularizada a inconformidade relativa a *obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

relacionada ao atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão.

Além disso, consoante registrado pela unidade instrutiva, foi dado atendimento ao contexto normativo que disciplina a prestação de contas em análise, mais especificamente à Instrução Normativa n.º 157/2021, tendo sido superadas quaisquer restrições à sua integral aprovação, o que, a propósito, foi ratificado pelo *Parquet* de Contas.

Dessa forma, acompanho os opinativos técnico e ministerial e VOTO pela **recomendação de regularidade** das contas do Município de Itaipulândia relativas ao exercício de 2020, de responsabilidade da gestora *Cleide Inês Griebeler Prates*, de acordo com o art. 16, I, da Lei Complementar n.º 113/05.

Transitada em julgado a decisão, com as devidas anotações e expedição de ofício à Câmara Municipal nos termos do art. 217-A do Regimento Interno, determino o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento.

### **VISTOS, relatados e discutidos, estes autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

#### **ACORDAM**

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, por unanimidade, em:

I. Emitir Parecer Prévio recomendando a **regularidade** da Prestação de Contas Anual da Prefeita do MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA, Sra. *Cleide Inês Griebeler Prates*, relativas ao exercício financeiro de 2020;

II. Determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) o encaminhamento dos autos ao Gabinete da Presidência para expedição de ofício à Câmara Municipal, comunicando a decisão, com a respectiva



## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

disponibilização do processo eletrônico, conforme §6º do art. 217-A, do Regimento Interno;

b) Em seguida, à Diretoria do Protocolo para o encerramento dos autos, nos termos do art. 398 do Regimento Interno do TCE-PR.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, IVAN LELIS BONILHA e JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER.

Plenário Virtual, 10 de março de 2022 – Sessão Virtual nº 4.

**JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL**

Conselheiro Relator

**IVAN LELIS BONILHA**

Presidente



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO Nº:** 169462/21  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA  
**INTERESSADO:** CLEIDE INÊS GRIEBELER PRATES, LINDOLFO MARTINS RUI

### CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão de Parecer Prévio nº 56/2022 – Primeira Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2732, do dia 21/03/2022, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 22/03/2022



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria da Primeira Câmara**

PROCESSO Nº: 169462/21  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA  
INTERESSADO: CLEIDE INÊS GRIEBELER PRATES, LINDOLFO MARTINS RUI  
RELATOR CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

**CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 326/22 - S1C**

Certifico que o Acórdão de Parecer Prévio nº 56/2022, da 1ª Câmara (peça nº22), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2732, do dia 21/03/2022, considerando-se como publicado no dia 22/03/2022, e tendo transitado em julgado no dia 13 de abril de 2022.<sup>1</sup>

1ª SECAM, em 19 de abril de 2022.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA CHEDE  
Técnico de Controle – matrícula nº 50.762-8

<sup>1</sup> conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

**Art. 386.** Os prazos serão contados, conforme o caso:

**§ 3º** Para os fins do disposto no inciso II, do *caput*, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)

**§ 4º** Os prazos processuais para interposição de recursos terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

---

**INFORMAÇÃO Nº** : 3845/22  
**PROCESSO Nº** : 169462/21  
**ORIGEM** : MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA  
**INTERESSADO** : CLEIDE INES GRIEBELER PRATES  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas do Prefeito Municipal

**REGISTRO DE JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO PELA  
CÂMARA MUNICIPAL**

Efetuamos o registro do Decreto Legislativo nº 001/2022 de 05/07/2022, da Câmara do Município de Itaipulândia (peças 29/30).

Nos termos do art. 18 da Constituição Estadual, a Câmara Municipal **julgou Regular** a **Prestação de Contas do Município de Itaipulândia**, do **Exercício de 2020** apreciada por esta Casa no processo nº 169462/21-TC - Acórdão de Parecer Prévio nº 56/2022 - S1C.

Conforme art. 215, § 3º, do Regimento Interno desta Casa, a decisão da Câmara Municipal que acolhe ou rejeita o parecer prévio emitido pelo TCE/PR, em nada altera as conclusões exaradas pelos órgãos colegiados desta Corte.

Retornem os presentes autos à Diretoria de Protocolo nos termos do art. 168, VII, e ao contido no caput e § 1º do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas para encerramento e arquivo em cumprimento ao item II da decisão (peça 22).

É a informação.

CMEX, 21 de outubro de 2022.

-assinaturas digitais-

Ato elaborado por: LINCOLN JOSE DOS SANTOS  
Auditor de Controle Externo

De acordo: JEFERSON SILVEIRA  
Coordenador de Monitoramento e Execuções